



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA
(2ª Bda Cav/1908 - Brigada Charrua)

Requisição Nº 313-Almox/2ª BdaCMec

Uruguaiana, RS, 7 de julho de 2026.

Assunto: Aquisição de Quadros - (2026NC009584)

Anexos:

- [1\) NC.pdf](#)
- [2\) Crestani.jpeg](#)
- [3\) Orçamento Comando da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada.pdf](#)
- [4\) Orçamento-24430121212.pdf](#)
- [5\) DFD_160438-000102-2026 assinado assinado assinado.pdf](#)
- [6\) TR_160438-000046-2026 assinado assinado assinado.pdf](#)
- [7\) ATA_DE_DIVULGAÇÃO.docx](#)

Nos termos do contido na Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, solicito aprovar a aquisição de quadros, abaixo especificado para atender as necessidades da OM.

VIDRAÇARIA CRESTANI - CNPJ: 91.631.838/0001-39					
SI	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42	Quadro de vidro com moldura de alumínio	und	6	R\$ 900,00	R\$ 900,00

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e autorizo o uso de dispensa eletrônica, conforme o Art 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;
2. Autorizo a SALC adotar as providências cabíveis para a autuação do processo, seguindo as normas em vigor e a aquisição dos materiais;
3. Para fins do Art 75 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, empregar os recursos da NC 2026NC009584;
4. Empenho ordinário.

PTRES	ND	FONTE	UG	UGR	PI
171460	339000	10000000000	160438	160073	I3DAFUNADOM

Assinaturas

GUILHERME PEREIRA DA SILVA - 2º Ten
Ch Almoxarifado Cmdo Bda

SYLVIO RODRIGUES NUNES NETO - TC
Fiscal Administrativo

ANTONIO AUGUSTO BARBOZA MACHADO - Cel
Ordenador de Despesas do Comando da 2ª Bda C Mec



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel ANTONIO AUGUSTO BARBOZA MACHADO**, em 06/07/2026, às 11:15 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC SYLVIO RODRIGUES NUNES NETO**, em 06/07/2026, às 11:25 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten GUILHERME PEREIRA DA SILVA**, em 07/07/2026, às 08:25 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: s9nY-xbTP-PSGt-ozIE